



**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 297/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **QUE SEJA INSTALADO UM ENTREPOSTO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A – CEASA, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS.**

JUSTIFICATIVA

A criação de um entreposto da Central de Abastecimento S/A – CEASA – em Rio das Ostras, será uma referência na economia, reunindo produtores, comerciantes, compradores, vendedores, agentes públicos e prestadores de serviços. O entreposto funcionaria como um controlador e regulador de mercado, onde seriam realizadas operações de comércio e pesquisas de preço para orientar compradores e vendedores. A criação desse entreposto da CEASA traria geração de empregos para o Município de Rio das Ostras. Grande parte dos produtos hortigranjeiros consumidos em Rio das Ostras são adquiridos na CEASA, no Rio, e negociado por terceiros. Ao criar o Entreposto na cidade, incrementamos a produção rural em Rio das Ostras, além de gerar empregos para atender à demanda da Central. A área escolhida pelo Poder Público para implantação do Entreposto, pode representar um significativo incremento da arrecadação e a oferta de empregos, entre outros benefícios para o Município. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 07 abril de 2022

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador